PROJETO DE LEI Nº 4440 **DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

AUTORIA DO VEREADOR WESLEI BRITO

Declara de Utilidade Pública à Sociedade Beneficente Latino Americano da Amazônia - SBLAA, em Ji-Paraná-RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Sociedade Beneficente Latino Americano da Amazônia - SBLAA**, em Ji-Paraná-RO

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Abel Neves, 17 de novembro de 2025.

WESLEY BRITO
Vereador - Partido Liberal

JUSTIFICATIVA

Senhores (a) Vereadores (a),

Submetemos à apreciação e deliberação do douto Plenário, Projeto de Lei n. /2024 a fim de declarar de utilidade pública a **Sociedade Beneficente Latino Americano da Amazônia - SBLAA** com sede em Ji-Paraná.

A **Sociedade Beneficente Latino Americano da Amazônia - SBLAA, é uma entidade que atua no atendimento a pessoas em estado de vulnerabilidade social - com assessoria jurídica e encaminhamento aos órgãos competentes, atendimentos filantrópicos nas áreas de: Cardiologia; Clínico Geral; Psiquiatria; Oftalmologia Clínica; Retinologia.** inscrita no CNPJ n. 52.248.669/0001-09, com sede nesta cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

A **SBLAA** tem por objetivo tornar possível o atendimento de forma humanizada, a pessoa com carência financeira, carência de acessibilidade ao recurso no âmbito de estruturação de atendimento, pois é formada por Médicos Oftalmologistas, Clínicos Gerais, Técnicos de Enfermagem, Enfermeiro, Psicólogo, Odontologia e Auxiliar Administrativo. Uma associação sem fins lucrativos, trabalhando em caráter científico-assistencial, tendo como principal função a promoção e o acesso a saúde da população, na qual tem suma importância em dar qualidade de vida aos vulneráveis.

O projeto de inclusão e acessibilidade a população carente do município de Ji-Paraná e região, do estado de Rondônia visa dar atendimento ao vulnerável, proporcionando o apoio e cuidado, trazendo conforto de alcance com atendimento/consulta para àqueles que financeiramente tem suas limitações e no requisito de locomoção tem suas restrições, devido a dificuldade de ausentar-se de sua rotina cultural. Portanto, o projeto quer proporcionar o apoio, cidadania, socialização, lazer, cultura, promovendo a inclusão social, a equiparação de oportunidades, através de Equipe Multiprofissional especializada.

Por todo o exposto, conclamo os nobres pares, para que juntos possamos outorgar a declaração de **UTILIDADE PÚBLICA** à mencionada Associação.

WESLEY BRITO
Vereador - Partido Liberal